

Secretaria de Ordem Pública e SegurançaSecretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA****PORTARIA Nº 01 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :**Art. 1º** Dispensar o servidor abaixo relacionado da atribuição de "CONTROLADOR INTERNO" das Unidades Jurisdicionada conforme informações a seguir:**MARCELO GENÁRIO PEREIRA BURGOS**

CPF: ***.475.574-**

UJ: Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, Fundo de Desenvolvimento Urbano e Fundo de Licenciamento e Controle Urbano.

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como "CONTROLADOR INTERNO", relativas à Unidade Jurisdicionada: Secretaria de Ordem Pública e Segurança.**ANTÔNIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER**

CPF: ***.784.554-**

Matrícula: 102.982-7

Cargo: Gerente Geral de Administração e Finanças

E-mail: antonio.xavier@recife.pe.gov.br

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**PORTARIA Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :**Art. 1º** Dispensar o servidor abaixo relacionado da atribuição de "GERENCIADOR MASTER" das Unidades Jurisdicionada conforme informações a seguir:**ANA LUIZA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA**

CPF:***.137.924-**

UJ: Secretaria de Política Urbana e Licenciamento e Fundo de Desenvolvimento Urbano.

CARLOS EDUARDO VAZ DA CRUZ

CPF: ***.551.734-**

UJ: Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.

MARILENE FERREIRA DA SILVA

CPF: ***.325.464-**

UJ: Fundo de Licenciamento e Controle Urbano.

Art. 2º Designar a pessoa abaixo qualificada como "GERENCIADOR MASTER", relativas às Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Ordem Pública e Segurança.**CARLOS EDUARDO VAZ DA CRUZ**

CPF: ***.551.734-**

Matrícula: 72.805-6

Cargo: Agente Administrativo

E-mail: carlos.cruz@recife.pe.gov.br

VERA LÚCIA EMERY DE ALMEIDA

CPF: ***.599.204-**

Matrícula: 128.513-0

Cargo: Gerente Administrativa

E-mail: vera.almeida@recife.pe.gov.br

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**
Secretário de Ordem Pública e Segurança**Secretaria de Meio Ambiente**Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3901.1009/2022, CELEBRADO EM 11/10/2022.****Fundamento Legal:** Art 57, II da Lei Federal 8.666/93.**Contratantes:** Município do Recife/Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Contratada: ENGEMAIA & CIA LTDA.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do lote 02 referente ao serviço de manutenção de árvores jovens em logradouros públicos, por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 755.023,10 (setecentos e cinquenta e cinco mil e vinte e três reais e dez centavos).

Vigência: 11/10/2024 a 10/10/2025.

Dotação Orçamentária: 6901.18.541.1.302.2.032 e 3901.18.541.2.160.2.097, Elemento de Despesa: 4.4.90.39 Fontes: 753 e 500.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não vinculados / Transferência Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3901.4001/2024, CELEBRADO EM 15/01/2024.**Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 27.070/2013, das Leis Federais nº8.666/93 e Lei nº10.520/2022.**Contratantes:** Município do Recife/ Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 446.790,12 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 15/01/2025 a 14/01/2026.

Dotação Orçamentária: 6901.18.541.1.302.2.032 e 3901.18.541.2.160.2.097, Elemento de Despesa: 3.3.90.37 Fontes: 753 e 500.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários não vinculados / Transferência Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental

Secretaria de Projetos EspeciaisSecretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA****E R R A T A****No DOM do dia 26/10/2024, edição nº 147,****ONDE SE LÊ:**

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 10/10/2024 e termo final o dia 10/01/2025; Prazo: Vigência: 11/11/2024 a 10/01/2025;

LEIA-SE:

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 11/10/2024 e termo final o dia 10/01/2025; Prazo: Vigência: 11/10/2024 a 10/01/2025;

GUILHERME MOTA GOMES
Chefe do Gabinete de Projetos Especiais**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1015/2022, FIRMADO EM 22 DE JULHO DE 2022.****Modalidade de Licitação:**TOMADA DE PREÇO**Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.**Processo Licitatório:** TOMADA DE PREÇO nº 012/2022 CEL/GABPE..**Contratantes:** MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A Consórcio MAIA MELO - ENGECONSULT E NOVA ENGENVIX; formado pelas empresas MAIA MELO ENGENHARIA LTDA, ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA; e NOVA ENGENVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, sendo de 22/12/2024 a 21/07/2025, e a prorrogação de prazo de execução por mais 7 (sete) meses, sendo 08/11/2024 a 07/06/2025

Prazo:Execução: 08/11/2024 a 07/06/2025.

Vigência: 22/12/2024 a 21/07/2025.

Valor do Saldo Contratual: R\$ 1.439.465,36

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 2601.15.451.1.310.1.603 Construção, Requalificação de Espaços de Interesse Público

- Elemento de Despesa nº 4.4.90.39 – Outros Elementos de Despesa – Fonte nº 754 - OP. Crédito.

Recursos Financeiros: Recursos Próprios - OP. De Crédito.

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e TecnologiaSecretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO ONEROSO Nº 1701.2002/2025, FIRMADO EM 20 DE JANEIRO DE 2025****ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica não oneroso nº 002/2025.**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Processo SEI nº 36.000009/2025-70.**OBJETO:** Cooperação técnica entre os partícipes para a divulgação da plataforma digital Nubo Sisu, visando ampliar o acesso à educação superior no Município do Recife.**VIGÊNCIA:** 20 a 21 de janeiro de 2025.**RECURSOS:** O acordo é celebrado a título gratuito, não havendo transferência voluntária de recursos entre os partícipes.**SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Município do Recife – SECTI e Nubo Educação.**EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA****PORTARIA Nº 007/2025 DPR/EMPREL**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23, inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº34.891, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado em 06/08/2023, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 056, de 09/05/2023, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 134, de 12/10/2023.**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei Municipal nº. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).**R E S O L V E :****Art. 1º** - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo a se apresentar na sede da Emprtel - Empresa Municipal de Informática, até o dia 21/02/2025, conforme dados a seguir:

CARGO - ANALISTA DE SISTEMAS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO	49	069.***.404-**
JOSE MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	50	096.***.684-**
MARCUS LUCAS ABREU DE ARAUJO FALCAO	51	098.***.444-**
FELIPE ARAUJO DE LIMA	52	102.***.234-**
CARGO - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE – ESPECIALIDADE: SOFTWARES BÁSICOS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
RENATO SANTOS DA SILVA	3	050.***.034-**
LUCAS LEONARDO JORGE	4	098.***.404-**

Art. 2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**BERNARDO D'ALMEIDA DIRETOR-PRESIDENTE****Controladoria Geral do Município**Controlador **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR****PORTARIA Nº 14 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :**Art. 1º** Delegar poderes aos servidores abaixo relacionados para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente à Controladoria-Geral do Município.

Nome	CPF
LUCAS CARNEIRO PESSOA CANTO	***.616.704-**
DIEGO STERFANY DOS S. MACHADO	***.258.454-**
GABRIELA CORDEIRO DE MELO PEREIRA	***.347.094-**

Art. 2º Dispensar a servidora **RAFAELA SILVA DO RÊGO LIMA**, Gerente de Relações Institucionais, CPF nº ***.763.094-**, da função de Ordenador de Despesas, relativamente à Controladoria-Geral do Município.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**
Controlador-Geral do Município**PORTARIA Nº 22 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, acolhendo os fundamentos e sugestões que chegaram da Comissão Central de Inquérito (CCI), através do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 0249/2023; seguindo o entendimento disposto no Parecer nº 1760/2024 emitido pela Procuradoria Consultiva/PGM, no Encaminhamento nº 0803/2024 da Procuradora Chefe da Consultiva/PGM; no Encaminhamento nº 0823/2024 do Procuradora-Assessora da Procuradoria-Geral Adjunta/PGM e no Encaminhamento nº 0693/2024 do Procurador-Geral do Município; diante dos fatos e provas coligidas nos autos, onde restou comprovado o não descumprimento de dever básico funcional, e consequente infringência do "mens legis" do art. 199 inciso II, § 1º c/c. art. 207, §2 ambos da Lei Municipal nº 14.728/85, com redação dada pela Lei Municipal nº 18.441/2017.

R E S O L V E :ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 0249/2023 referente a servidora **THAIS VALÉRIA E SILVA MACIEL MONTEIRO, MÉDICA, MATRÍCULA nº 105.742-1.**

Recife, 29 de janeiro de 2025.

SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR
Controlador-Geral do Município**Procuradoria Geral do Município**Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES****PORTARIA Nº 02 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 11 /2024 – GAB/PGM,

R E S O L V E :Lotar a Procuradora Judicial, **Maria Tereza Mazoco Times**, matrícula nº 96384-9, na Procuradoria de Termos Licitações e Contratos – PTLC, da Procuradoria-Geral do Município, a contar 01 de fevereiro de 2025.**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**
Procurador-Geral do Município**PORTARIA Nº 03 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 12 /2024 – GAB/PGM,

R E S O L V E :Lotar a Procuradora Judicial, **Andréa Karla Amaral de Galiza**, matrícula nº 37.763-7 na Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente - PUMA, da Procuradoria-Geral do Município, a contar 01 de fevereiro de 2025.**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**
Procurador-Geral do Município